



PREFEITURA
GUAPIMIRIM
A terra do Dedo de Deus

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO 20 - Nº 430- 09 DE ABRIL DE 2020

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br
Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITO
JOCELITO PEREIRA DE OLIVEIRA

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 820 – Fundos
Centro

CEP: 25946-280 – Guapimirim – RJ
www.camaradeguapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-1270

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar
2º SECRETÁRIO: Alessandra Lopes de Souza

DEMAIS VEREADORES

André Azeredo Dias
Rosalvo Vasconcelos Domingos
Fabrício Aragao da Silva
Franklin Adriano Pereira
Paulo César da Rocha

EDITAL



PREFEITURA
GUAPI

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
FAZENDA

Memorando Nº 096/2020/SMF.

EDITAL N.º 063/2019

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Guapimirim, abaixo discriminados:

Conta	Data	Conta Corrente	Valor
BRASIL S/A SNA	09/04/20	27122-5	R\$ 817,01
BRASIL S/A FPM	09/04/20	70422-9	R\$ 571.298,96
BRASIL S/A ITR	09/04/20	70506-3	R\$ 243,35
BRASIL S/A CIDE	09/04/20	21124-9	R\$ 14.165,55
BRASIL S/A FUNDEB	09/04/20	42854-X	R\$ 134.172,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

09 de Abril de 2020.

Maria Eugênia Barreiros dos Santos
Secretária Municipal de Fazenda
Mat: 132756-12

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 10.478/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 04/2019
1º TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, e CORREIO FLUMINENSE LTDA/ME.

OBJETO: O contrato tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 04/2019, firmado entre as partes em 22 de fevereiro de 2019, para funcionamento de Serviços da Secretaria Municipal da Casa Civil.

VALOR GLOBAL: O valor global de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais)

PRAZO: 12 (doze) meses.

PROGRAMA DE TRABALHO: Fonte de Recurso: 1.530.00; Programa de Trabalho: 04.122.0002.2.003 e Elemento de Despesa: 3390.00.39

FUNDAMENTO: O presente Termo tem por fundamento legal o artigo 24, inciso X, da Lei de nº 8.666/93.

Guapimirim, 21 de fevereiro de 2020.

Jackson Saluzi Machado
Secretário Municipal da Casa Civil

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 10.478/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 05/2019
1º TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, e EDITORA GLOBO S/A.

OBJETO: O contrato tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 05/2019, firmado entre as partes em 28 de fevereiro de 2019, para funcionamento de Serviços da Secretaria Municipal da Casa Civil.

VALOR GLOBAL: O valor global de R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais)

PRAZO: 12 (doze) meses.

PROGRAMA DE TRABALHO: Fonte de Recurso: 1.530.00; Programa de Trabalho: 04.122.0002.2.003 e Elemento de Despesa: 3390.00.39

FUNDAMENTO: O presente Termo tem por fundamento legal o artigo 24, inciso X, da Lei de nº 8.666/93.

Guapimirim, 21 de fevereiro de 2020.

Jackson Saluzi Machado
Secretário Municipal da Casa Civil

LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - AVISO DE LICITAÇÃO
Proc. Adm. nº 1285/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2020

ABERTURA: 30 de Abril de 2020

HORÁRIO: 09:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS)

OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição Medicamentos para atender a Atenção Básica .O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.guapimirim.rj.gov.br ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 08hs às 17hs.

Guapimirim/RJ 09 de Abril de 2020

LUZIA LOPES ÁVILA - PREGOEIRA

TERMO DE INTERDIÇÃO



PREFEITURA
GUAPIMIRIM
A terra do Dado de Deus

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA
E DEFESA CIVIL

TERMO DE INTERDIÇÃO 16/2020.

RESPONSÁVEL: Janice Oliveira de Oliveira
LOCAL: Rua Riacho Branco, nº: 70 – Bairro: Parque Freixal – Guapimirim/RJ
TIPO DE OCORRÊNCIA: RISCO ESTRUTURAL

1. Conforme o Relatório Técnico da Arquiteta e Urbanista Juliana da Silva Machado e do Engenheiro Civil Alyrio Rossi P. de Souza datado de 27 de março de 2020, ficou constatada a existência de indícios de ameaça à integridade física de moradores sendo lavrado o presente TERMO DE INTERDIÇÃO PARCIAL.



2. Fica também ciente que somente esta Coordenadoria poderá determinar sua DESINTERDIÇÃO mediante registro de fundamentação.

Guapimirim, 08 de abril de dois mil e vinte.

Matheus Lopes do Nascimento
Coordenador Geral de Defesa Civil
Mat. 1497-8

Assinatura do Responsável/Morador(a): Janice Oliveira de Oliveira

Testemunha 01: _____

Testemunha 02: _____





PREFEITURA
GUAPIMIRIM

A terra do Dedo de Deus

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

2020

www.guapimirim.rj.gov.br